PORTARIA Nº 518/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **RITA DE CASSIA DA SILVA NASCIMENTO,** ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas nos períodos de 29/11/2017 a 13/12/2017 e 15/01/2018 a 29/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 29 de novembro de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito